



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 240/2023**

Guaíba, 13 de Fevereiro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 264/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 777/2022** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1 - Quando iniciarão as obras de pavimentação das ruas Garibaldi e Marcílio Dias do bairro Alvorada?**

**2 - Com a realização destas obras, os paralelepípedos da Rua Garibaldi podem ser recolocados na travessa Marcílio Dias?**

REQ. 777/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021738 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01FAF3DE4A6CA7E97C1C38EE9FE7EDB8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, viemos por meio deste responder ao requerimento nº 777/2022 e temos a informar o que segue abaixo:

1 - A atual fiscalização do contrato 069/2022; iniciou em outubro/2021, referente ao objeto do contrato transcrito abaixo:

**1ª Do Objeto:**

Contratação de Empresa com responsável técnico e ART para execução das obras de microdrenagem, terraplenagem, pavimentação, restauração e sinalização horizontal e vertical de vias do Município de Guaíba/RS, referente ao Contrato Particular de abertura de crédito entre o Município e Caixa Federal (Programa FINISA), contrato 0520.809. Conforme descrição no Projeto Básico de Engenharia, em anexo, as ruas contempladas pelo Programa são:

- Avenida Recife
- Rua João Longua
- Travessa Natal
- Avenida Beira Rio
- Rua Marcílio Dias
- Avenida João Salazar
- Rua B,
- Rua Sertão Santana
- Rua Carlos Motta
- Rua Camaquã
- Rua Adão Rodrigues
- Rua A,
- Rua Garibaldi

Em virtude dos problemas apresentados na execução pela contratada, a fiscalização notificou a mesma para que sejam realizados os reparos necessários. Após, seja realizada a avaliação dos serviços, a fim de darmos sequência ao cumprimento do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

2 – Em relação a utilização de Pedra Irregular, deve-se realizar previamente um estudo técnico, a fim de verificar a situação atual do subleito.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2023.03.01  
15:28:52 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 777/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021738 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01FAF3DE4A6CA7E97C1C38EE9FE7EDB8

